

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 012/2024**

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma presencial, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada na Rua Escolástica Chaluppe, 154 Centro - Itapevi-SP. 2º andar. Na ausência da Presidente do CMAS, Sra. Ana Cristina Pires Coelho, por motivos pessoais, a reunião foi aberta pela Secretária Executiva do CMAS, Celia Regina Segala, que realizou os cumprimentos de praxe e informou a todos que a reunião estava sendo gravada. Logo após, realizou a leitura da Resolução nº 08/2024 que dispõe sobre as Organizações da Sociedade Civil que tiveram suas candidaturas aprovadas pela Comissão Eleitoral. Em seguida, o Psicólogo do CREAS, Sr. Daniel Ceccon, pediu a palavra trazendo algumas dúvidas em relação a destinação de recursos deliberados pelo CMAS em reunião extraordinária realizada no dia 12.06.2024. Primeiramente, foi colocado em debate o recurso FEAS no valor de R\$72.224,12 (modalidade custeio) destinado à execução de Benefícios Eventuais, onde na referida reunião o conselho deliberou a utilização do recurso para a aquisição de enxovais de bebê em consonância com o programa mãe itapeviense. O Sr. Daniel explica que, por mais que o programa mãe itapeviense conste no PPA da Secretaria de Desenvolvimento Social, sempre foi orientado que o acesso ao programa seria pela Secretaria de Saúde, dificultando o acesso dos usuários atendidos pela rede socioassistencial. Maria Luiza explicou que o acesso ao programa se dá pela Secretaria de Saúde, sendo que a aquisição de enxovais de bebê é parte atribuída à Secretaria de Desenvolvimento Social. Daniel perguntou se alguma vez esses enxovais foram adquiridos e Maria Luiza relatou que a aquisição nunca ocorreu, tendo em vista que o valor orçado em anos anteriores era muito alto, ultrapassando o valor estipulado para o programa, sendo a primeira vez que recebemos um recurso de cofinanciamento estadual que permite ser destinado a fim de atender a finalidade do programa mãe itapeviense. Em segundo momento, Daniel indagou sobre o recurso de R\$105.000,00 (modalidade custeio) deliberado para ser utilizado nas ações de enfrentamento às Frentes Frias com repasse à rede indireta, alegando que os funcionários do acolhimento noturno informaram que não haveria a distribuição de cobertores para este período de inverno. O conselheiro Luiz Carlos informou que a informação recebida está equivocada, sendo que a OSC Kolping Cristo Rei ainda não recebeu o recurso mencionado. A secretária executiva Célia complementou que o CMAS faz o aceite, contudo antes da efetiva transferência do recurso à rede indireta, algumas etapas precisam ser cumpridas junto a contabilidade e controladoria do município. Por fim, Daniel destacou que em 27.02.2024 o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) deliberou a destinação de recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD) para custeio das ações da Brinquedoteca, com repasse à OSC responsável, destacou ainda que a Brinquedoteca realiza um serviço de portas fechadas e excludente por natureza. Completou que na reunião extraordinária do CMAS, realizada em 12.06.2024, foi deliberada a destinação de R\$325.841,00 para incremento temporário das atividades do programa SCFV - Serviço de Convivência e



Fortalecimento de Vínculos realizadas pela rede indireta, nesse caso, ocorrendo uma destinação excessiva para a mesma organização. Sendo assim, a conselheira Maria Luiza esclareceu que não houve destinação excessiva para as atividades da Brinquedoteca, mas sim uma reorganização na origem do recurso destinado. Inicialmente o repasse seria fonte 01 (origem de arrecadação municipal), contudo, com a chegada de um recurso de cofinanciamento federal, houve modificação na origem do financiamento, dessa forma, o valor firmado no termo de colaboração não foi alterado. A Secretária do CMAS deu continuidade à reunião e, em relação ao mesmo assunto trazido pelo Sr. Daniel, orientou que caso persistam dúvidas que não foram sanadas na reunião, um ofício relatando as dúvidas pode ser encaminhado ao CMAS via e-mail e este será encaminhado à Gestão para elaboração da resposta. Não havendo mais pautas, a reunião foi encerrada pela Secretária Célia Regina, que agradeceu a presença de todos. Participaram desta reunião de forma presencial, Maria Luiza Torres - Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Daniel Cecon Maroni, Larissa Souza de Araujo, Ana Beatriz dos Reis, Heron Felix Fonseca Berterolucci - Creas, Luiz Carlo D. Aguiar - Kolping Cristo Rei, Edilene C. do Machado - Recanto da Cruz Grande, Tathyane Delminda F. Silva - Secretária da Fazenda, Camila Silva de Oliveira, - Associação Paula Elizabete, Diane Lopes da Silva - Instituto Cacao Show, Eu, Célia Regina Segala, Secretária Executiva, redigiu a presente ata.

Celia Regina Segala

Secretária Executiva do CMAS